CIRCULAR
Nº 31/2015 – CEL

Brasília, 30 de dezembro de 2015.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante à Concorrência nº 01/2015, informamos o que se segue:

QUESTIONAMENTO 1: Solicitamos esclarecer qual o tipo de concorrência - Nacional ou Internacional.
RESPOSTA 1: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 2: Item 8.6 - Relativamente à Qualificação Técnica
Item 8.6.1.2 - Lote 1- Material Rodante
Lote 2 - Sinalização e Controle
Alínea III do subitem Telecomunicação - Por que a exigência de apresentação das quantidades de rádios móveis instalados nos trens uma vez que no lote 2 não está prevista a manutenção dos rádios dos trens e sim no lote 1? Esta exigência não deveria fazer parte do lote 1?
RESPOSTA 2: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 3: Visando a necessidade do Metrô-DF de redução dos custos e otimização da manutenção, entendemos que, caso a uma proponente seja vencedora de mais de um lote, esta poderá apresentar um único Gestor do Contrato para vários lotes. É correto nosso entendimento?
RESPOSTA 3: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 4: Entendemos que a exigência feita no item 9.9.1.3 do Edital estará atendida pela disponibilização por parte da contratada de apenas um Engenheiro de Manutenção de Campo que será responsável por todos os sistemas que compõem o Lote 2. É correto nosso entendimento?
RESPOSTA 4: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 5: De acordo com o 3° parágrafo do item 3 do Projeto Básico os serviços de manutenção das edificações operacionais ficará a cargo da empresa responsável pelo lote em que cada uma delas esteja inserida. Como será estabelecida a interface entre os diversos lotes? Por exemplo, na edificação onde está instalada a Subestação Retificadora existem, além dos equipamentos de energia, os equipamentos de sinalização, controle e telecomunicações; neste caso, quem será o responsável pela manutenção desta edificação? Neste mesmo raciocínio, as salas de bateria possuem bateria dos dois sistemas; o vencedor de qual lote será o responsável pela manutenção destas edificações? Para os poços de ventilação?
RESPOSTA 5: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 6: Item 5.3 - Entendemos que a subcontratação mencionada no segundo parágrafo do item 5.3 (Mobilização) será efetuada por e sob responsabilidade do Metro do Distrito Federal. É correto nosso entendimento?
RESPOSTA 6: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 7: Item 5.3 - Mobilização: Durante a fase de transição das atividades de manutenção, caso a nova contratada decida mobilizar 50% do pessoal no primeiro mês e 50% no segundo mês, solicitamos esclarecer quais serão as *"metas/valores diferenciados para* os *indicadores"* que serão cobrados da contratada.
RESPOSTA 7: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 8: O 7° parágrafo da página 16 do Projeto Básico tem a seguinte redação: *"Esclarece-se que vandalismos causados por* atuações *indevidas da manutenção (tais como vandalismos ocorridos devido* a acessos *indevidos provenientes de falhas na vedação do SISTEMA) serão de responsabilidade da CONTRATADA* e *não estarão incluídos* nas *situações descritas acima."* Solicitamos definir o que se entende por "vedação do SISTEMA". Entendemos Que todas as situações de vandalismo e acidentes não serão de nenhuma forma de responsabilidade da Contratada. Todo. reparo de avarias causadas por acidentes ou vandalismo serão reparados pela Contratada dentro dos valores estabelecidos no Anexo C do Edital e em conformidade com a avaliação de pequena e grande monta já definidos no Projeto Básico. É correto nosso entendimento?
RESPOSTA 8: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 9: Conforme descrito no item 7 do Projeto Básico, fica claro que o software de gerenciamento da manutenção é de propriedade do Metrô-DF e será disponibilizado à Contratada. Sendo assim, entendemos que toda e qualquer atualização de licença e manutenção

deste software serão custeadas pelo proprietário do Software. É correto nosso entendimento?
RESPOSTA 9: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 10: Item 13.6 do Edital- Entendemos que um mesmo profissional poderá pontuar em mais de um lote. Favor confirmar nosso entendimento.
RESPOSTA 10: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 11: No item 8.3.1. Gerente de Contrato - Projeto Básico. Entendemos que o Gerente Geral deverá ser necessariamente um Engenheiro. Favor confirmar nosso entendimento.
RESPOSTA 11: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 12: O item 13 .5 do Edital faz menção ao subitem 13.4.4 que não é apresentado no corpo do Edital e seus anexos. Solicitamos esclarecer o que se quer dizer com o texto "(...) *para* os *profissionais indicados nos subitens* 13.4.1 e 13.4.4, serão *observadas* as *seguintes disposições:* (...)"
RESPOSTA 12: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 13: O item 13.7 do Edital faz menção aos subitens 13.4.5 e 13.4.6 que não são apresentados no corpo do Edital e seus anexos. Solicitamos esclarecer a quais profissionais estes subitens fazem menção.
RESPOSTA 13: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 14: No item 9.5.3 e 9.5.4 - Valor esperado para MKBF, do projeto básico, existe mais de um índice para os MKBFs das séries 1000 e 2000. Perguntamos qual o índice a ser considerado para cada mês de cada frota? E a penalidade?

9.5.3.- Valor esperado para MKBF

Admite-se para o primeiro mês e segundo mês:

$MKBF_{Frota\ 1000}$ > 650 km/falha (seiscentos e cinquenta quilômetros por falha);

$MKBF_{Frota\ 2000}$ > 4000 km/falha (quatro mil quilômetros por falha);

$MKBF_{Trem\ 1000}$ > 550 km/falha (quinhentos e cinquenta quilômetros por falha);

$MKBF_{Trem\ 2000}$ > 3000 km/falha (um mil setecentos e cinquenta quilômetros por falha);

Admite-se a partir do terceiro mês:

$MKBF_{Frota\ 1000}$ > 1000 km/falha (um mil quilômetros por falha);

$MKBF_{Frota\ 2000}$ > 7000 km/falha (sete mil quilômetros por falha);

$MKBF_{Trem\ 1000}$ > 900 km/falha (novecentos quilômetros por falha);

$MKBF_{Trem\ 2000}$ > 5000 km/falha (cinco mil quilômetros por falha);

RESPOSTA 14: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 15: Para permitir o cálculo do número de intervenções a serem aplicadas em cada tipo de revisão, solicitamos informar qual a quilometragem mensal média percorrida pelos trens de cada série?

RESPOSTA 15: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 16: Entendemos que as quantidades de profissionais indicadas na página 14 do edital, logo abaixo do Item 8.6.2.3.6, é parte integrante do item 8.6.2.3.3 e, portanto, servirá apenas para a comprovação da experiência do Gestor de Contrato. É correto nosso entendimento?

RESPOSTA 16: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 17: Entendemos que as quantidades de profissionais indicadas na página 14 do edital, logo abaixo do Item 8.6.2.3.6, é parte integrante do item 8.6.2.3.3 e, portanto, servirá apenas para a comprovação da experiência do Gestor de Contrato. É correto nosso entendimento?

a. O item 2 - REMUNERAÇÃO faz menção aos ANEXOS X, XI E XII. Não encontramos tais anexos no edital. Solicitamos esclarecer.
b. O item 3 - PREÇO PROPOSTO tem a seguinte redação: "O preço global da proposta para a execução dos serviços objeto da Concorrência ri". 01/2012 é da ordem de R$ _____ (_____) por ano, (...)". Solicitamos confirmar que os valores globais informados no item 27.10 do Edital são valores anuais.
c. O item 3 - PREÇO PROPOSTO indica que deverão ser apresentados preços mensais para cada um dos quatro lotes. Porém, o item 11.1 do Edital indica que deverão ser apresentadas propostas para cada um dos lotes em invólucros separados. Logo, entendemos que na carta do Anexo IX deverá ser apresentado apenas o preço do lote ao qual se refere à proposta. É correto nosso entendimento?
d. O item 3 - PREÇO PROPOSTO indica, ainda, que "No valor da Proposta também estão inclusos os pagamentos de serviços eventuais no valor total de R$ _____ (____), com os respectivos valores por ano de Contrato: I – Peças Vandalizáveis, fornecidas aos preços unitários constantes no Anexo X (...); II- Sobressalentes de Giro, fornecidos aos preços unitários constantes no Anexo XI (...)". Entendemos que os Sobressalentes de Giro não fazem parte do escopo deste Edital. É correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento seja incorreto, qual deverá ser o alcance desses fornecimentos de sobressalentes de giro?

e. Entendemos que os preços das Peças Vandalizáveis (subitem I do item 3 - PREÇO PROPOSTO) não estão incluídos nos preços indicados no item 27.10 do Edital. É correto nosso entendimento?

f. o prazo informado no item 4 - PRAZO DE EXECUÇÃO não confere com o prazo informado no Edital. Solicitamos correção.

RESPOSTA 17: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 18: Solicitamos esclarecer em que situação deverá ser apresentada a Declaração de Compromisso Profissional indicada no item 8.7.3 do Edital.

RESPOSTA 18: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 19: Quanto aos valores do orçamento básico apresentados no item 27.10, solicitamos o detalhamento desses valores conforme as planilhas a serem apresentadas (Anexo F do Edital).

RESPOSTA 19: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 20: Item 2 - PRAZOS E INÍCIOS DOS SERVIÇOS do Projeto Básico: Sendo as atividades de Engenharia de Manutenção escopo do Metrô-DF, conforme indicado no item 7 - LIMITES DE FORNECIMENTO E RESPONSABILIDADES DO METRÔ-DF do Projeto Básico, entendemos que a Macroprogramação que deverá ser apresentada na proposta técnica é exatamente a macroprogramação elaborada pelo Metrô-DF e disponibilizada no Anexo D do Edital. É correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não seja correto, solicitamos informar qual será o critério de avaliação das propostas, uma vez que cada proponente poderá indicar em sua proposta quantidades diferentes de revisões.

RESPOSTA 20: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 21: No Projeto Básico, item 9.3.2, aparece mais de um valor para os TMLs dos níveis B e C, para o sistema de sinalização e controle. Favor esclarecer qual o índice a ser considerado.

A partir do terceiro mês:

SINALIZAÇÃO E CONTROLE	A	02:30
	B	04:30
	C	12:00
	B	06:00
	C	24:00
	A	02:30

TELECOMUNICAÇÕES	B	04:30
	C	12:00
VENTILAÇÃO	A	03:00
	B	05:00

RESPOSTA 21: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 22: No item 9.7, do Projeto Básico, favor esclarecer a qual índice esta penalidade esta associada uma vez que no item 8.1.4 indicado no texto não se refere a índice de manutenção.
RESPOSTA 22: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 23: Entendemos que as proponentes deverão considerar, para efeito de orçamento, exatamente as quantidades de revisões preventivas previstas na macroprogramação (Anexo D do Edital) bem como seguir os procedimentos de manutenção disponibilizados pelo Metrô DF, sendo que as propostas técnicas com quantidades de intervenções inferiores àquelas estabelecidas no Edital serão desclassificadas: É correto nosso entendimento?
RESPOSTA 23: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 24: Item 5.5 do Edital. Entendemos que os serviços de reparo de eventos de pequena monta a serem realizados pela Contratada serão sem ônus para o Metrô DF até que se atinja o valor total da verba dedicada para este fim, conforme as planilhas do Anexo C. É correto nosso entendimento?
RESPOSTA 24: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 25: Entendemos que as atividades de engenharia de manutenção serão desenvolvidas pelo Metrô-DF e não fazem parte do escopo de fornecimento deste edital. É correto nosso entendimento?
RESPOSTA 25: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 26: Conforme indicado no item 7.3 - FORNECIMENTO DAS INSTALAÇÕES DE MANUTENÇÃO do Projeto Básico, solicitamos informar a estimativa de custo de água, esgoto e energia elétrica que deverá ser pago mensalmente pela contratada.
RESPOSTA 26: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 27: Entendemos que os instrumentos, dispositivos e ferramentas disponibilizadas pelo Metrô-DF para a Contratada que atingirem o final de sua vida útil ou não tiverem condições de reparo, mesmo por obsolescência, serão substituídos pelo Metrô-DF. É correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento não esteja correto, solicitamos detalhar qual a verba prevista no orçamento estimado do Metrô-DF para a substituição de tais equipamentos ou uma estimativa de substituição de equipamentos para que as licitantes considerem em seus orçamentos.
RESPOSTA 27: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 28: Entendemos que o Locotrator descrito no item 8.1.5 do Projeto Básico será fornecido pelo Metrô-DF. Entendemos, ainda, que os planos de manutenção deste locotrator serão entregues para a contratada quando do início do contrato. É correto nosso entendimento?
RESPOSTA 28: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 29: Caso determinada empresa vença menos do que a totalidade dos Lotes, entendemos que é possível reduzir a equipe descrita no item 8.3 do Projeto Básico. Favor confirmar nosso entendimento.
RESPOSTA 29: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 30: Anexo F, Planilha PREÇO LOTE 01:

a. Item 1.3 Serviços Externos - Manutenção Corretiva: Não está claro no Edital e no Projeto Básico o escopo deste item. Solicitamos detalhamento deste item.
b. Item 1.9 Fornecimento de materiais para manutenção dos compressores dos trens S1000: Quantas revisões nos compressores estão previstas ao longo do contrato?
c. Item 1.10 Fornecimento dos rolamentos das caixas de graxa: O fornecimento de quantos rolamentos está previsto ao longo do contrato?
d. Item 1.11 Substituição dos rolamentos das caixas de graxa: A substituição de quantos rolamentos está prevista ao longo do contrato?
e. Item 1.12 Pintura nos Trens da Série 1000: Não está claro no Edital e no Projeto Básico o escopo desta Pintura. Solicitamos detalhamento.
f. Item 1.13 Substituição das molas de borracha do tipo "Chevron": A substituição de quantas molas está prevista ao longo do contrato?

Anexo F, Planilha PREÇO LOTE 02: Item 1.3 Serviços Externos - Manutenção Corretiva: Não está claro no Edital e no Projeto Básico o escopo deste item. Solicitamos detalhamento deste item.
RESPOSTA 30: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 31: Anexo F, Planilha PREÇO LOTE 03: I,em 1.3 Serviços Externos - Manutenção Corretiva: Não está claro no Edital e no Projeto Básico o escopo deste item. Solicitamos detalhamento deste item.
RESPOSTA 31: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 32: Anexo F, Planilha PREÇO LOTE 04: Item 1.3 Serviços Externos - Manutenção Corretiva: Não está claro no Edital e no Projeto Básico o escopo deste item. Solicitamos detalhamento deste item.
RESPOSTA 32: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 33: Conforme item 7 do Projeto Básico, o processamento e gerenciamento das informações por meio do software de gerenciamento da manutenção - Engeman - serão realizados pelo Metrô-DF, não sendo, portanto, necessária a disponibilização pela contratada de um Analista de Sistemas. É correto nosso entendimento?
RESPOSTA 33: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 34: Favor confirmar que as multas descritas na cláusula 26 da minuta de contrato substituem aquelas estabelecidas no decreto 26.851/2006. Caso o entendimento seja negativo, favor descrever quais multas previstas no decreto em questão e no edital serão aplicáveis, visto que poderá haver um bis in idem.
RESPOSTA 34: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 35: Conforme descrito no item 8.1.4 do Edital, os sobressalentes de giro serão, sempre que necessários, fornecidos pelo Metrô-DF. Assim sendo, entendemos que, no caso de uma eventual falta de qualquer sobressalente de giro por motivos não imputáveis à contratada, a contratada não será penalizada pela indisponibilidade de qualquer sistema. É correto nosso entendimento?
RESPOSTA 35: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 36: Entendemos que as equipes da contratada realizarão os trabalhos de manutenção de 2ª a 6ª feira, das 7h às 22h. É correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento esteja incorreto, solicitamos informar o turno de trabalho.
RESPOSTA 36: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 37: Em atendimento às leis em vigor, entendemos que a contratada emitirá para o Metrô-DF mensalmente duas notas fiscais distintas: uma nota fiscal que cobrirá todas as atividades de prestação de serviço, onde serão tributados PIS, COFINS e ISS; e uma outra nota fiscal que cobrirá o fornecimento dos materiais, onde serão tributados PIS, COFINS, ICMS e IPI (quando aplicável). É correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento esteja errado, solicitamos detalhar a forma de tributação prevista para o escopo deste Edital.
RESPOSTA 37: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 38: Entendemos que todo e qualquer caso de obsolescência será tratado exclusivamente pelo Metrô-DF, que será responsável por propor a solução técnica para o problema e ainda fornecer o novo equipamento ou material em substituição ao obsoleto. É correto nosso entendimento?
RESPOSTA 38: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 39: Entendemos que, caso algum sistema que esteja fora de operação (seja por motivo de obsolescência, canibalização, ou qualquer outro) tenha que ser colocado em operação pela contratada, o Metrô-DF será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários para o devido restabelecimento do sistema. E, ainda, o sistema indisponível não será considerado no cálculo dos índices de desempenho. É correto nosso entendimento?
RESPOSTA 39: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 40: Aparentemente há um erro de referência no item 8.11 do Edital, favor confirmar a referência correta.
RESPOSTA 40: Questionamento respondido através da Circular n° 19/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 41: Solicitamos informar qual a metodologia adotada para o estabelecimento do valor global estimado da contratação, para os 4 (quatro) lotes, constante no Capitulo 27, cláusula 27.10 da Concorrência N. 01/2015, Processo n. 097.000.963/2015.
RESPOSTA 41: Questionamento respondido através da Circular n° 11/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 42: No capítulo 9 do Edital, item 9.4, página 17, Da estrutura organizacional, esta é subdividida, apesar do erro de identificação, em 3 subitens: "Organização e Gestão Administrativa e de Suprimentos, Oficinas e Programa de Treinamento e respectivos níveis e funções", porém no Capítulo 13, Da "Proposta Técnica, página 22, na tabela de pontuação da proposta técnica no subitem 9.4, existem 4 subitens de pontuação, especificamente aparece mais um subitem chamado de ‘‘Organização e Gestão Administrativa de Suprimentos", O que deve

conter neste tópico? Item 8.6.1.2 - Lote 1- Material Rodante.

RESPOSTA 42: Questionamento respondido através da Circular n° 11/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 43: Entendemos, segundo Manual do Fabricante dos Trens, que as Revisões de 500.000 km foram realizadas. Solicitamos informar em quais trens e em que data.

RESPOSTA 43: Questionamento respondido através da Circular n° 12/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 44: Solicitamos informar se os equipamentos embarcados nos trens da Serie 1.000 são os originais fornecidos pelo Fabricante. Caso negativo, solicitamos informar qual (ís) equipamentos foram substituídos, quando, qual o fabricante e quais as características técnicas.

RESPOSTA 44: Questionamento respondido através da Circular n° 12/2015-CEL.

QUESTIONAMENTO 45: Entendemos, segundo Manual do Fabricante dos Trens, que as Revisões de 500.000 km foram realizadas. Solicitamos informar em quais trens e em que Esclarecer a qual lote pertence os serviços de manutenção dos rádios de bordo, inclusive os Rádios do ATO, uma vez que na descrição do escopo do lote 1 não existe nenhuma referência à manutenção de rádio embarcado, porém no item 8.12.1 existe a exigência de capacitação técnico-profissional destes equipamentos para o lote 1 e não para o lote 2.

RESPOSTA 45: Os serviços de manutenção do rádio de bordo serão realizados pela CONTRATADA do LOTE 01, conforme itens 6.1.1 alínea m) e 6.1.2 alínea m) do Projeto Básico bem como no item 8.12.1 do Edital republicado em 16.11.2015

QUESTIONAMENTO 46: Historicamente nos contratos anteriores de manutenção do Metrô-DF, a manutenção do sistema auxiliar de energia. Especificamente o Grupo Gerador Diesel, instalado ao lado do prédio do CCO sempre fez parte do escopo do sistema de energia uma vez que a rede de 380 Vca é de responsabilidade deste. Considerando que a rede de 380Vca continua a ser responsabilidade do lote 3, e as cargas alimentada pelo GGD não se limitam apenas às do sistema de sinalização do eco não seria correto transferir este escopo para o lote 3? Se sim, favor alterar o item 6.2 do Edital. Se não, favor alterar as listas de quantitativos dos equipamentos do lote 2.

RESPOSTA 46: Esclarece-se que a manutenção do grupo gerador diesel embora esteja elencada no item 6.2, a mesma consta na Macroprogramação do LOTE 03 (ANEXO D). Portanto é escopo do LOTE 03.

QUESTIONAMENTO 47: No item 6.3 - Sistema de Telecomunicações não existe na tabela de quantitativos qualquer referencia a transceptores portáteis para a rede operação e Pátio Asa Sul? É correto afirmar que não serão prestados os serviços de manutenção dos mesmos?
RESPOSTA 47: Esclarece-se que os tranceptores portáteis utilizados na rede operação e Pátio Asa Sul estão contemplados nos quantitativos apresentados para a rede manutenção, conforme tabela do item 6.3.

QUESTIONAMENTO 48: Em visita técnica a SR05 foi verificada uma instalação em desacordo com as normas existentes. A saber: os cabos de interligação do rádio com o sistemas irradiantes encontram-se descendo pela parede da subestação e entram por uma perfuração na janela da mesma sem qualquer proteção. Perguntamos se a manutenção deverá corrigir a instalação existente ou apenas manter o que já está executado? Em caso da necessidade de correção desta instalação, como será efetuado o pagamento destas despesas adicionais aos serviços de manutenção?
RESPOSTA 48: Apenas manutenir a instalação existente.

QUESTIONAMENTO 49: Ainda no item 6.3 - Sistema de Telecomunicações - Transmissão ATM, existe a descrição do Switch do sistema de Bilhetagem. Como este sistema é completamente independente do sistema de Telecomunicações e a Bilhetagem tem um contrato distinto de manutenção não seria correto dizer que este equipamento já está contemplado no contrato de bilhetagem? Caso contrário como serão tratadas as ordens de serviço abertas para os switchs que tenham sido causadas pela Bilhetagem? E os custos adicionais destes reparos?
RESPOSTA 49: Os switches para o Sistema de bilhetagem embora listados no item 6.3, esclarecemos que a manutenção deles é do METRÔ-DF.

QUESTIONAMENTO 50: No item 6.3 Sistema de Telecomunicações, está incluído o serviço de manutenção da Rede Estruturada de Voz, Dados e Energia Estabilizada, de acordo com os quantitativos apresentados na tabela em seguida. Entendemos que se trata exclusivamente da Rede Estabilizada do CAO. É correto o nosso entendimento? Caso contrário favor refazer a tabela de quantidades.
RESPOSTA 50: Sim.

QUESTIONAMENTO 51: Durante nossa visita técnica, foi verificado que os bancos de bateria do subsistem a de alimentação auxiliar do sistema de SCT e Telecom estão deteriorados. De quem é a responsabilidade pela aquisição de novos bancos de bateria, uma vez que sua manutenção é totalmente inviável?

RESPOSTA 51: Os bancos de baterias que estiverem deteriorados e em fim de vida útil a responsabilidade de aquisição é do METRÔ-DF, desde que não haja responsabilidades da CONTRATADA.

QUESTIONAMENTO 52: No item 6.2 - Sistema de Sinalização e Controle no subsistema ATO - Estações, verificamos uma inconsistência na planilha de quantitativos, por exemplo: referente às antenas Marcadoras Sentido Normal, é apresentado um quantitativo de 3 unidades, o que por experiência sabemos não estar correto; por este motivo solicitamos a confirmação de todos os quantitativos da planilha já referendada.
RESPOSTA 52: Conforme item 6.2 o número de antenas marcadoras é de 68 unidades o que está em acordo pelo Manual do Sistema. Os quantitativos a serem considerados para fins de orçamento são os constantes da planilha.

QUESTIONAMENTO 53: No item 6.3 no escopo é solicitado o serviço de manutenção do Gravador/Reprodutor, porém não são apresentadas ao longo do texto suas características técnicas, portanto solicitamos o encaminhamento das informações pertinentes a este subsistema, bem como sejam disponibilizados os catálogos técnicos dos mesmos.
RESPOSTA 53: Essa documentação estava disponível para consulta, na ocasião da visita técnica.

QUESTIONAMENTO 54: No caso das liberações de acesso que necessitem de segurança elétrica, é indicado no item 7.1 - Operação do Sistema, que a responsabilidade pela implantação da mesma é da CONTRATADA. Perguntamos qual CONTRATADA? Especificamente de qual lote? Caso seja do Lote 3, isto significa que se qualquer outro lote necessitar de segurança elétrica o responsável continuará sendo o lote 3?
RESPOSTA 54: Para as atividades de manutenção dos demais LOTES que necessitarem de implantação de segurança elétrica, a mesma será realizada pelo METRÔ-DF.

QUESTIONAMENTO 55: Especificamente, para as atividades de mapeamento de via e corretivas do sistema ATO quem será o responsável por fornecer o material rodante e o piloto para os testes na linha comercial?
RESPOSTA 55: O METRÔ-DF.

QUESTIONAMENTO 56: Considerando que o Lote 4 é o único sistema que possui previsão de locação para veículo auxiliar, este veículo poderá ser disponibilizado para os demais lotes em casos de necessidade? Caso afirmativo, como será tratada a compatibilização das necessidades

entre os diversos lotes?

RESPOSTA 56: Não há atividades previstas atualmente que demandem a utilização do veículo auxiliar (veículo de linha) para os demais LOTES.

QUESTIONAMENTO 57: De acordo com o que está definido no item 3 - Escopo dos Serviços, "Serviços de manutenção das edificações operacionais, quais sejam: Salas Técnicas, Subestações Retificadoras - SR, Subestações Auxiliares - SA e Salas de Baterias. A manutenção em cada uma dessas edificações ficará a cargo da empresa responsável pelo Lote em que cada uma delas esteja inserida." Especificamente para o caso de uma Subestação Retificadora, quer dizer que a manutenção da edificação, incluindo banheiros, caixa d'água, cerca de vedação, área externa de brita são de responsabilidade do lote de energia? Isto vale também para recuperação de problemas estruturais, e impermeabilização?

RESPOSTA 57: Sim. As atividades a serem realizadas são somente de manutenção.

QUESTIONAMENTO 58: Todos os questionamentos enviados anteriormente, antes da republicação do edital deverão ser refeitos? Ou serão respondidos normalmente?

RESPOSTA 58: Serão respondidos normalmente.

QUESTIONAMENTO 59: Não encontramos na documentação disponibilizada durante a visita técnica o **Roteiro de Manutenção 2.MAR.RM.MP.KM.004.01**, solicitamos disponibilizá-lo.

RESPOSTA 59: Documento encaminhado conforme Circular n° 9/2015.

QUESTIONAMENTO 60: Entendemos que os Atestados de Visita Técnicas que já realizamos em todos os lotes continuam válidos, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 60: Sim.

Atenciosamente,

(documento original assinado)

Cristina Ribeiro de Souza Rosa
Comissão Especial de Licitação
Presidente